

**PORTARIA Nº 0302/2023 de 23 de outubro de 2023.**

**EMENTA** – Enquadra servidor, conforme especifica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Adriana Pereira Dantas Carvalho**, nomeada por meio da Portaria nº 012/2021 – GP de 04 de janeiro de 2021, no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 3.445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, que o servidor **Fabio Rogério da Silva Ferreira, mat. 821-1**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, tomou posse em 30 de setembro de 2013;

CONSIDERANDO, o disposto na Lei Municipal nº 3.905/2013, Art. 1º, Inciso I, alínea *a*, a qual regulamenta o acesso a promoção vertical dos servidores da AESGA ao Plano de Cargo, Carreira e Salários, bem como as alterações previstas na Lei Municipal nº 3.921/2013, com critérios de progressão vigentes até a presente data;

CONSIDERANDO, a Lei Municipal nº 4.926/2022, que dispõe sobre a fixação dos vencimentos dos servidores públicos efetivos da AESGA para a categoria de Auxiliar de Serviços Gerais.

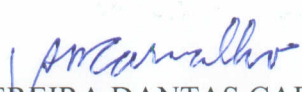
**RESOLVE:**

**Art. 1º**- ENQUADRAR, **Fabio Rogério da Silva Ferreira, mat. 821-1**, servidor ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, à Lei Nº 4.926/2022, **alocando-o na Tabela IV**, tendo como fundamento o efetivo exercício no cargo por um período superior a 10 (dez) anos.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 30 de setembro de 2023.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,  
PUBLIQUE-SE E  
CUMPRE-SE.

  
ADRIANA PEREIRA DANTAS CARVALHO  
Presidente da AESGA